

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de postes galvanizados com parafusos de fixação para colocação de câmeras de monitoramento em pontos específicos de Monte Belo do Sul/RS**, conforme segue descrição de material em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	POSTE RETO 6,0M X TOPO 76,2 FLANGEADO GALVANIZADO	UN	1	1.750,00	1.750,00
2	POSTE RETO 7,0M X 127MM GLANGEADO GALVANIZADO	UN	1	3.590,00	3.590,00
					TOTAL R\$5.340,00

Valor Total: R\$5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para aquisição de postes galvanizados com parafusos de fixação para colocação de câmera de monitoramento no pórtico e outro na rotatória localizada na entrada da cidade.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
15.451.1003.2251.000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.39.43.00.00.00 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA **556**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 172/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 128/2022 para a contratação da empresa **ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.909.983/0001-27**.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 172/2022 e na Dispensa de Licitação nº 128/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.909.983/0001-27**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
15.451.1003.2251.000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.39.43.00.00.00 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA **556**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal